



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0257/GR/UFFS/2015**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**Art. 1º** CONCEDER afastamento à servidora, PAULA VANESSA DE FARIA LINDO, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1880263, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para que possa participar de programa de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e Tecnologia, *campus* Presidente Prudente, no período de 26/02/2015 a 11/08/2015, no Processo Nº 23205.002497/2014-67.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

